

Bruxelas, 22 de agosto de 2025
(OR. en)

12189/25
ADD 1

PECHE 233
DELECT 109

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	21 de agosto de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2025) 5534 annex
Assunto:	ANEXO do REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../.... DA COMISSÃO que altera o Regulamento (UE) 2019/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à prorrogação de medidas técnicas para certas pescarias demersais e pelágicas no mar Céltico, no mar da Irlanda e a oeste da Escócia

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2025) 5534 annex.

Anexo: C(2025) 5534 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 8.8.2025
C(2025) 5534 final

ANNEX

ANEXO

do

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../.... DA COMISSÃO

**que altera o Regulamento (UE) 2019/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho no
respeitante à prorrogação de medidas técnicas para certas pescarias demersais e
pelágicas no mar Céltico, no mar da Irlanda e a oeste da Escócia**

ANEXO

O anexo VI do Regulamento (UE) 2019/1241 é alterado do seguinte modo:

1) Na parte B, o ponto 1.6 passa a ter a seguinte redação:

«1.6. As medidas previstas nos pontos 1.3 a 1.5 são aplicáveis até 31 de dezembro de 2026.»;

2) Na parte C, o ponto 10.2 passa a ter a seguinte redação:

«10.2. As medidas previstas no ponto 10.1 são aplicáveis até 31 de dezembro de 2026.».